



ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS -
ACHEU

CNPJ 04.453.623/0001-70 - RUA PADRE ANCHIETA - CENTRO - CHAPADA - RS - CEP 99.530-000

Chapada, 08 Fevereiro de 2021.

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

À Secretaria Municipal de Administração:

Senhor (a) Presidente:

Eu Gustavo Beutler, portador da Carteira de Identidade n.º 2101216006 expedida por SJS em 17/04/2007, representante legal da Organização da Sociedade Civil Associação Chapadense de Estudantes Universitários – Acheu DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definido na Legislação, para a celebração do Termo de Colaboração e:

- I. não está suspensão de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;
- II. não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III. não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Chapada-RS;
- IV. não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- V. não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII. não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII. não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Chapada-RS, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 01/01/2019 a 31/12/2021, são:

Presidente: Gustavo Beutler, CPF: 010.878.540-83;

Vice-Presidente: Arilson Rauber, CPF: 041.044.700-58

Tesoureiro: Marlon Marques Machado, CPF: 025.829.090-09

Secretário: Eberson Saul Godoy, CPF: 022.776.370-09

Secretária da Associação: Gislane Cherini, CPF: 034.959.980-71

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de Chapada, em 08 de Fevereiro de 2021.

Gustavo Beutler

CPF: 010.878.540-83

Chapada, 08 de Fevereiro de 2021.

Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho.

À Comissão de Seleção:

Senhor (a) Presidente:

Gustavo Beutler, presidente, CPF 010.878.540-83, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Associação Chapadense de Estudantes Universitários, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias sete (07) transportes para o deslocamento dos estudantes universitários, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.



Gustavo Beutler

CPF: 010.878.540-83



ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS -
ACHEU

CNPJ 04.453.623/0001-70 - RUA PADRE ANCHIETA - CENTRO - CHAPADA - RS - CEP 99.530-000

OBJETIVOS DA AÇÃO EM QUE SE INSERE O OBJETO DA PARCERIA

São objetivos da ação em que se insere o objeto da parceria, que serão levados em consideração para fins de julgamento da proposta, os quais deverão ser observados na elaboração das propostas:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gustavo Beutler', is written over a horizontal line.

Gustavo Beutler

CPF: 010.878.540-83

Arthur F. ...
Gabriela C. ... Valéria L. K. Schneider, Josieli Peritz
ATA N° 90

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, a seis horas, reuniram-se online usando a plataforma de Meet em razão da pandemia do Covid 19, os associados ACHEU, para Assembleia Extraordinária, a fim de definir os candidatos da nova diretoria e assuntos em geral. O presidente Gustavo saudou a todos e agradeceu a presença de todos. Logo colocou em pauta os assuntos referentes a cessar as mensalidades do ano de dois mil e vinte, que não foram pagas pelos associados em virtude da suspensão das aulas presenciais, salientou que para manter os serviços essenciais da associação seria necessária a cobrança da mensalidade dos associados, onde ficou definido pela maioria dos presentes a emissão de um boleto com o valor de três mensalidades. Em seguida comentou sobre a saída da secretária e pediu a opinião dos associados sobre a nomeação de uma nova secretária para a associação. A maioria ficou em esperar pelo menos até o próximo semestre. Logo após foi definido o prazo para a inscrição das chapas para a nova diretoria, que ficou para o dia de trinta de novembro do corrente. O presidente agradeceu a todos e encerrou a assembleia, havendo mais nada a tratar, encerrou esta ata que vai por mim e pelos demais presentes na Assembleia Extraordinária online. *Assessoria Jurídica*, *Paulo*,

ATA N° 91

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um,

vinte e um, as deztois horas e trinta minutos, reuniram-se online
 usando a plataforma Meet em razão da pandemia do COVID-19,
 os associados da ACHEU para Assembleia Geral Extraordinária,
 fim de eleger em votação a prerogação do mandato do atual
 diretor e também verificar com os associados se há neces-
 sidade de contratar uma nova secretária. O presidente Gustavo sou-
 deu a todos e agradeceu a presença dos mesmos. Logo abordou
 o assunto relacionado a prerogação do mandato
 do atual diretor, em virtude da falta de inscrição de chapas
 para o pleito sendo assim, propôs que a atual diretoria con-
 tinue nos seus funçoes cumprindo com todas obrigações esta-
 belecidas no estatuto da ACHEU até trinta e um de dezembro
 de dois mil e vinte e um. Procedeu colocando em votação se
 qual todos associados presentes na assembleia via online con-
 cordaram por unanimidade. Em seguida, salientou que a as-
 sociação está sem secretária no atual momento. Em conversa
 com os presentes ficou decidido que enquanto não houver boas
 opções, não há necessidade de contratar uma nova secretária.
 O presidente agradeceu a todos e encerrou a Assembleia Não
 tendo mais nada a tratar encerrou esta Ata que vai assinada
 por mim e pelos demais presentes na Assembleia Geral Extraordi-
 nária que aconteceu de forma online. *Steven Paul Godwin*,
Reut, *Guacem Petrucci*, *Luciana Schrist Kauffliger*, *Raiana Lanius*,
Diivoca Boelo Bonzinhogon Sauso, *Tais dos Santos*, *Jordruelli*
Bonino Jatto, *Ad*, *Bassiel*, *Marlon*, *Marques*, *Paulo*